

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO
(Papel timbrado ou nome da OSC)

1 – DADOS CADASTRAIS			
1.1 – ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Associação de Mães e Amigos dos Autistas do Vale do Assú			1.2 – CNPJ: 36.407.505.0001/12
1.3 – ENDEREÇO: Rua General Antônio Dantas 176 Dom Eliseu		1.4 – ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): amaava2020@outlook.com	
1.5 – CIDADE: ASSÚ	1.6 – UF: RN	1.7 – CEP: 59.650-000	1.8 – DDD / FONE: 84 99858-7727
1.9 – CONTA CORRENTE: 20.005-0	1.10 – BANCO: BRASIL	1.11 – AGÊNCIA: 5871-8	1.12 – PRAÇA DE PAGAMENTO: ALTO DO RODRIGUES
1.13 – NOME DO RESPONSÁVEL: Thaís Patrícia de Souza Fonseca			1.14 – CPF:
1.15 – CARTEIRA DE IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 002.113.343 SSP/RN		1.16 – CARGO: PRESIDENTE	1.17 – PROFISSÃO: Professora de Educação Especial
1.18 – ENDEREÇO: Rua Irmã Maria Assunta Vieira, nº 96, Bairro: Dom Eliseu, Assú/RN			1.19 – CEP: 59.650-000

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
2.1 – TÍTULO DO PROJETO: Contratação de Profissionais para atendimentos Clínicos em 2026	
2.2 – DESCRIÇÃO SUCINTA DO PROJETO O projeto “ Contratação de Profissionais para atendimentos Clínicos em 2026 ”, ora apresentado, tem o objetivo de contribuir para que as pessoas com TEA tenham acesso a serviços de saúde. Tem como objetivo de desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos do usuário e suas famílias no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social, oferecer possibilidades de desenvolvimento de suas habilidades Possibilitar a expansão dos serviços ofertados pela AMAAVA, contribuindo com a melhoria do atendimento realizado as pessoas com TEA – Transtorno do Espectro Autista	
2.3 – OBJETIVOS QUE O PROJETO PRETENDE ALCANÇAR: OBJETIVO GERAL Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da pessoa com autismo, por meio do atendimento e acompanhamento de toda a rede familiar que envolve os autistas. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO	

1. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA por meio do atendimento e acompanhamento clínico de profissionais especializados.
2. Avaliação e tratamento dos usuários que necessitam de reabilitação motora, física, cognitiva e psicológica;
3. Participação de estudo de caso em conjunto com equipe multidisciplinar;
4. Atendimento aos usuários que necessitam de acompanhamento contínuo;
5. Contribuir com o desenvolvimento da dicção dos usuários atendidos, bem como melhoria da qualidade de vida dos mesmos;
6. Oferecer melhorias da socialização e do desempenho físico;
7. Proporcionar a oportunidade de adquirir habilidades que permitam maior independência nas atividades diárias e desempenho cognitivo;
8. Reabilitação das funções adequada dos órgãos sensoriais, visando a introdução e reeducação do desenvolvimento da linguagem oral.

2.4 – PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO (DD/MM/AAAA)	TERMINO: (DD/MM/AAAA)
24/03/2026	30/12/2027

2.5– JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

2.5.1. Identificação do interesse público:

A Associação de Mães e Amigos dos Autistas do Vale do Assú – AMAAVA atende autistas com transtornos médicos, cognitivos ou múltiplos. Atualmente possui 155 pessoas cadastradas e com um público de crianças em idade escolar, assistidas através de um atendimento neuropsicopedagógico com auxílio de mães e equipe de apoio, sendo em parte baseado no voluntariado.

A AMAAVA entende que as pessoas com algum nível de autismo, possuem necessidades peculiares que precisam ser atendidas para que as mesmas possam ter a oportunidade de desenvolvimento e de se fazer partícipe no conjunto das relações sociais. Nessa perspectiva nossa associação, propõe um trabalho de acompanhamento às crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos autistas em seus aspectos motores, psicológicos, sociais, educacionais e afetivos.

Assim, a proposta do projeto baseia-se na oferta de uma mínima estrutura de suporte técnico e financeiro com a finalidade de gerar uma melhor qualidade nos serviços oferecidos pela instituição, uma vez que os recursos financeiros provem unicamente de doações e que não oferece estabilidade.

O projeto se propõe ao fortalecimento da instituição no município de Assú, onde desenvolve há somente 0 (SEIS) anos, o trabalho de apoio especializado e ainda sofre com a ausência de recursos financeiros/humanos para a realização das atividades. Portanto, o alcance deste objetivo maior da instituição depende de uma relação de parceria com o município. O estabelecimento deste convênio beneficiaria a realização dos objetivos que a AMAAVA e a Prefeitura Municipal do Assú têm em comum na prestação de serviços à população, dentro da universalidade da saúde, mediante associação de outras cormobidades do TEA conhecidas por Autismo.

Sabemos assim, que esse projeto tem sua relevância pois, desempenhará um papel efetivo a pessoa com TEA, afim de que ela possa desfrutar de um espaço social para se desenvolver, mediante suas necessidades específicas, uma vez que, em nosso município somente a AMAAVA desenvolve este trabalho totalmente voltado essas pessoas. Assim, a instituição busca junto aos poderes executivo e judiciário possibilitar o exercício da cidadania.

2.5.2. descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

No município de **Assú**, observa-se uma crescente demanda por atendimentos clínicos especializados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em razão do aumento de diagnósticos e da insuficiência de serviços acessíveis e contínuos. Parte significativa do público atendido pela Associação de Autistas encontra-se em situação de vulnerabilidade social, com dificuldades de acesso a acompanhamento clínico multiprofissional

adequado.

A ausência ou descontinuidade desses atendimentos compromete o desenvolvimento, a autonomia e a qualidade de vida das pessoas com TEA, além de impactar suas famílias. Diante desse cenário, a parceria proposta visa ampliar e fortalecer os atendimentos clínicos especializados realizados no município de Assú, estabelecendo nexo direto entre a realidade identificada e as atividades e metas do projeto, voltadas ao cuidado qualificado e à inclusão social das pessoas com TEA.

2.5.3. Justificativa:

A presente proposta justifica-se pela necessidade de ampliar e garantir atendimentos clínicos especializados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Assú, considerando a crescente demanda e a limitação da oferta de serviços públicos acessíveis e contínuos. A falta de acompanhamento clínico adequado compromete o desenvolvimento, a autonomia e a qualidade de vida dos usuários, além de gerar impactos sociais e familiares significativos.

O termo de fomento permitirá o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Associação de Autistas, viabilizando atendimentos multiprofissionais qualificados, contribuindo para a promoção da saúde, inclusão social e melhoria das condições de vida das pessoas com TEA, em consonância com o interesse público e as políticas de atenção à pessoa com deficiência

2.6– METODOLOGIA/ ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

2.6.1. forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas

A metodologia aplicada nos atendimentos será pautada no trabalho interdisciplinar e transversal, assim, cada profissional atuará conjuntamente para contribuir no alcance de metas e objetivos particulares de pacientes.

A partir da Acolhida e avaliação inicial, cada paciente terá seu plano individual, com necessidades e objetivos de intervenção, que nortearão trabalho nos profissionais.

A execução do plano consistirá na oferta de sessões terapêuticas de duração de 30 minutos para cada paciente.

Cada profissional atuará com carga horária específica e atribuições próprias, que serão:

Atuação de 05 (cinco) Psicólogo, com a atuação de 20 horas semanais, 2 (dois) dias por semana. Este também terá como atribuição a Elaboração do Plano Individual dos pacientes, a reabilitação/ habilitação de pacientes através de estimulações cognitivas, sensório motoras e psicossociais, do comportamento interpessoal e familiar, da autoestima e conhecimento pessoal, na superação de problemáticas promovidas pela crise pandêmica e prolongamento do período de isolamento social, na orientação familiar, registros de evoluções, avaliação periódica e encaminhamento para alta..

Atuação de 03 (três) Assistente Social, atuação de 20 horas semanais, 03 (três) dias por semana. Realizará ações integradas com a equipe multidisciplinar da instituição, por meio de encaminhamentos para a saúde, estudo de casos, reuniões, formações e planejamento com os profissionais trabalhando sempre na compreensão e estabelecimento de metas e objetos dos projetos de vida dos usuários, para a garantia de direitos da pessoa com deficiência e sua participação plena na sociedade. No registro dos atendimentos individuais e em grupo de convivência, orientação as famílias no tratamento, e avaliação dos resultados ou déficits e encaminhamento para alta qualificada

Atuação de 04 (quatro) Psicopedagogo, com atuação de 20 horas semanais, 2 (dois) dias por semana, também desempenhará atribuições de Elaboração do Plano Individual dos pacientes, na

reabilitação/habilitação por meio de estímulos cognitivos e psicomotoras com ênfase nos processos de aprendizagem individuais, orientação familiar, registro de evoluções, avaliação periódica e encaminhamento para alta.

Atuação de **06 (seis) Educador Físico, com atuação de 20 horas semanais**, 02 (dois) dias por semana, também desempenhará atribuições de Elaboração do Plano Individual dos pacientes, na reabilitação/habilitação o educador físico atua por meio de práticas esportivas e outras atividades motoras com o objetivo de estimular hábitos saudáveis, promover o autoconhecimento físico e a consciência corporal e, ainda, incentivar o respeito de características físicas gerais, orientação familiar, registro de evoluções, avaliação periódica e encaminhamento para alta.

Atuação de **03 (três) Fonoaudiólogo, com atuação de 10 horas semanais**, 2 (dois) dias por semana, também desempenhará atribuições de Elaboração do Plano Individual dos pacientes, na reabilitação/habilitação que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas de desenvolvimento de linguagem, audição, fala, fluência, articulação, deglutição, mastigação e respiração. Na orientação familiar, registro de evoluções, avaliação periódica e encaminhamento para alta.

Atuação de **01 (três) Fisioterapeuta, com atuação de 20 horas semanais**, 2(dois) dias por semana, também desempenhará atribuições de Elaboração do Plano Individual dos pacientes, na reabilitação/habilitação atua no tratamento e prevenção de doenças e lesões, decorrentes de fraturas ou má-formação ou vícios de postura. Na orientação familiar, registro de evoluções, avaliação periódica e encaminhamento para alta.

Atuação de **01 (dois) Fisioterapeuta, com atuação de 30 horas semanais**, 2(dois) dias por semana, também desempenhará atribuições de Elaboração do Plano Individual dos pacientes, na reabilitação/habilitação atua no tratamento e prevenção de doenças e lesões, decorrentes de fraturas ou má-formação ou vícios de postura. Na orientação familiar, registro de evoluções, avaliação periódica e encaminhamento para alta

Atuação de **01 (dois) Fisioterapeuta, com atuação de 10 horas semanais**, 1(um) dia por semana, também desempenhará atribuições de Elaboração do Plano Individual dos pacientes, na reabilitação/habilitação atua no tratamento e prevenção de doenças e lesões, decorrentes de fraturas ou má-formação ou vícios de postura. Na orientação familiar, registro de evoluções, avaliação periódica e encaminhamento para alta

Atuação de **02 (dois) Musicoterapeuta, com atuação de 20 horas semanais**, 2(dois) dias por semana, O processo terapêutico da musicoterapia é, portanto, bastante complexo. Envolve ainda a criação e manutenção de vínculo com o autista e o reconhecimento diário da criança e suas necessidades. Ao longo do trabalho, o profissional busca principalmente, melhorar a qualidade de vida da criança e da família desempenhará atribuições de Elaboração do Plano Individual dos pacientes, na reabilitação/habilitação que atua na prevenção, diagnóstico e tratamento de problemas de desenvolvimento registro de evoluções, avaliação periódica e encaminhamento para alta.

Atuação de **03 (três) Auxiliar de Serviços Gerais, com atuação de 30 horas semanais**, 5 (cinco) dias por semana, desempenhará atribuições, atuar limpar, lavar e arrumar áreas internas e externas.

Atuação de **02 (dois) Nutrição, com atuação de 20 horas semanais**, 2(dois) dias por semana, introdução alimentar é uma fase importante para a criança, que deve ser supervisionada por um nutricionista. O objetivo é criar hábitos alimentares saudáveis e evitar problemas de saúde. Principalmente com Crianças com TEA, para

trabalhar rigidez alimentar.

Os profissionais terão disponíveis para ampliação do plano de atendimento, as salas de atendimento clínico, adequadas pelos recursos diversos pertencentes a instituição, tais como, brinquedos, jogos, equipamentos e instrumentos terapêuticos, computadores e tablete, Tecnologia Assistiva, livros e materiais de consumo.

2.6.2. definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas:

O cumprimento das metas será aferido por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, considerando:

- **Número de pacientes atendidos**, conforme o quantitativo previsto no plano de trabalho;
- **Quantidade de atendimentos realizados**, de acordo com a periodicidade e carga horária estabelecidas;
- **Elaboração e execução dos Planos Individuais de Atendimento**, com registro das avaliações iniciais e evolução dos pacientes;
- **Frequência e assiduidade dos usuários** nos atendimentos terapêuticos;
- **Registros técnicos e relatórios periódicos** elaborados pela equipe multiprofissional, demonstrando a execução das atividades;
- **Acompanhamento da evolução dos pacientes**, conforme objetivos terapêuticos definidos.

A verificação desses parâmetros ocorrerá por meio da análise documental, relatórios de execução, fichas de atendimento e demais instrumentos de monitoramento previstos no termo de fomento.

2.7 –METAS:

Nº DA META	ETAPA / FASE	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid	Quant	Início mm/aa	Término mm/aa
<i>1ª etapa</i>	1.	Contratação de 1 Fonoaudiólogo – 20 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
	2.	Contratação de 1 Fonoaudiólogo – 10 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
	3.	Contratação de 3 Assistente Social – 20 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
	4.	Contratação de 4 Psicopedagogo – 20 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
	5.	Contratação de 5 Psicólogos – 20 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
	6.	Contratação de 2 Musico terapeuta – 20 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
	7.	Contratação de 6 Educadores Físicos – 20 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
	8.	Contratação de 2 Nutricionistas – 20 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
	9.	Contratação de 1 Fisioterapeuta – 30 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
	10.	Contratação de 1 Fisioterapeuta – 20 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
	11.	Contratação de 1 Fisioterapeuta – 10 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
	12.	Contratação de 3 ASG – 30 horas	MESES	07	03/2026	12/2027

	13.	Contratação de 1 coordenador projeto – 10 horas	MESES	07	03/2026	12/2027
--	------------	---	-------	----	---------	---------

2.8 – CONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA: 2025

ETAPAS/FASES	VALOR	MÊS/											
		Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês	Mês
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1ª Etapa	RS 574.519,18			X	X	X	X						

2.9 – CAPACIDADE INSTALADA

2.9.1. Recursos Humanos

CONTRATADOS	DA INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA PREVISTA
Tâmara Camila Lemos Fonseca	AMAAVA	20HS
Aretuza Katiane Silveira	AMAAVA	10HS
Ana heloisa Bezerra Rodrigues	AMAAVA	20HS
Julliana Leonisia Soares de Gois	AMAAVA	20HS
Lourena Bezerra de Amorim	AMAAVA	20HS
Giovanina Karolina de Moura	AMAAVA	20HS
Gleice Kelly de Melo Alves	AMAAVA	20HS
Clarohane Delblainy Maranhão	AMAAVA	20HS
Anykelly Rhayanny Dantas da Silva	AMAAVA	20HS
Anibal Freitas Chagas	AMAAVA	20HS
Maria Eduarda dos Santos Moraes	AMAAVA	20HS
Maria Alice de Araujo Tavares	AMAAVA	20HS
Roberta Cristina Costa Sousa	AMAAVA	20HS
Hiago Felipe Lopes	AMAAVA	20HS
Luiz Eduardo Barreto de Souza	AMAAVA	20HS
Cícero Pereira da Costa Junior	AMAAVA	20HS
José Ivaldo Lopes Junior	AMAAVA	20HS
Wilderson Kennedy Varela da Fonseca	AMAAVA	20HS
Jailton Felix da Rocha	AMAAVA	20HS
Ana Isabel Alves	AMAAVA	20HS
Natália Yohana Dantas da Silva	AMAAVA	20HS
Fabrizia Helena de Azevedo Bezerra	AMAAVA	20HS
Camila Kelly de Moura Oliveira	AMAAVA	30HS
Sirlene Batista Cavalcante	AMAAVA	10HS
Nara Kallyne Melo de Sá Leitão	AMAAVA	20HS
Aline Fernandes de Souza Mendes	AMAAVA	20HS
Maria Vitória de Souza Dantas	AMAAVA	30HS
Gabriela Costa da Fé	AMAAVA	30HS
Daniele Monique Bezerra	AMAAVA	20HS
Ana Paula Vitelbino da Nobrega		10HS

2.9.2. Estrutura Física: ☐ Própria ☐ Cedida ☒ Alugada ☐ Outros

Instalações:

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala de Psicoterapia	1	Atendimento de Psicoterapia
Sala de Fonoaudiologia	1	Atendimento de Fonoaudiólogos
Sala de Fisioterapia	2	Atendimentos de reabilitação em fisioterapia
Sala de Psicopedagogia	1	Atendimento terapêutico
Sala de Administrativo	1	Recepção e atendimento ao público
Sala da assistência Social	1	Atendimento aos pais e assistidos
Banheiros	5	1 Para uso de profissionais, 1 para os assistidos
Cozinha	1	Preparo de refeições

Equipamentos:

Tipo do equipamento	Quantidade
Computador de mesa (Gabinete)	04
Impressora com xerox	03

Mobiliário:

Tipo do Mobiliário	Quantidade
Geladeira	01
Fogão	01
Estante com armário embutido	05
Armário de ferro	01
Mesa de escritório	08
Arquivo de ferro	02
Mesa cozinha	01
Cadeiras	24

2.10 – RESULTADOS ESPERADOS: indicadores, quantitativos ou qualitativos, de avaliação de resultados

- Reduzir e/ou extinguir a fila de espera das crianças e adolescentes da AMAAVA.
- Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional

2.11– CONTRAPARTIDA:

Financeira por parte da OSC R\$134,97

2.12 - PERÍODO DE VIGÊNCIA

INÍCIO (DD/MM/AAAA)	TERMINO: (DD/MM/AAAA)
24/03/2026	30/12/2027

3 –FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO**3.1– FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Reuniões e encontros de monitoramento com os associados para acompanhamento da execução e avaliação das propostas de compras, garantindo a transparência e a eficiência no uso do recurso. FISCALIZAÇÃO realizada pelos representantes do Conselho Fiscal da Organização, bem como a disponibilidade da organização de receber visitas e acompanhamento por parte da Gestão da Secretaria em que o mesmo está vinculado, e do Gestor do Convênio junto a Prefeitura Municipal.

Registro fotográfico e documental das etapas realizadas durante a execução do projeto.

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

4.1 –CÓDIGO	4.2 –NATUREZA DA DESPESA	4.3 –VALOR (R\$)		
		Concedente	Proponente	TOTAL
339036	Prestação de Serviço – Serviço de terceiro – Pessoas Física	R\$ 574.384,21	R\$ 134.97	R\$ 574.519,18
4.4–TOTAL GERAL				R\$ 574.519,18

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)

5.1– CONCEDENTE – 2026

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-		R\$ 164.109,78		R\$ 164.109,78	
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 164.109,78	-	R\$ 82.054,87	-	-	-

5.2 – PROPONENTE – 2026

META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-		-	-	-	
META	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	R\$ 134,97	-	-	-	-	-

6 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$574.519,18
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Custos Indiretos	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	R\$574.519,18

6.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/ MODALIDADE DE DESPESA: (ESPECIFICAR O VALOR TOTAL QUE SERÁ GASTO COM CADA ITEM)

RUBRICA	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$

[illegible]

RUBRICA Obras						
	SUB TOTAL					
	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT - R\$	TOTAL R\$	
	SUB TOTAL					
EQUIPE DE TRABALHO						
NOME	CPF	CARGO	HORAS MENSAIS	VR. REM. LIQUIDA MENSAL	ENCARGOS MENSAIS	VR. REM. BRUTA MENSAL
Tâmara Camila Lemos Fonseca	016.822.544-10	FONOAUDIOLOGO	20HS	4.179,99	1.455,95	5.635,94
Aretuza Katiane Silveira	034.208.284-11	FONOAUDIOLOGO	10HS	2.090,00	727,98	2.817,97
Ana heloisa Bezerra Rodrigues	092.107.884-60	ASSIST. SOCIAL	20HS	2.090,00	727,98	2.817,97
Julliana Leonisia Soares de Gois	050.989.434-85	ASSIST. SOCIAL	20HS	2.090,00	727,98	2.817,97
Lourena Bezerra de Amorim	050.041.764-42	ASSIST. SOCIAL	20HS	2.090,00	727,98	2.817,97
Giovanina Karolina de Moura	701.481.754-06	PSICOPEDAGOGA	20HS	1.650,00	574,72	2.224,72
Gleice Kelly de Melo Alves	107.314.034-28	PSICOPEDAGOGA	20HS	1.650,00	574,72	2.224,72
Clarohane Delblainy Maranhão	085.569.674-50	PSICOPEDAGOGA	20HS	1.650,00	574,72	2.224,72
Anykelly Rhayanny Dantas da Silva	016.929.304-19	PSICOPEDAGOGA	20HS	1.650,00	574,72	2.224,72
Anibal Freitas Chagas	701.613.524.13	PSICOLOGO	20HS	2.090,00	727,98	2.817,97
Maria Eduarda dos Santos Moraes	700.923.284-90	PSICOLOGO	20HS	2.090,00	727,98	2.817,97
Maria Alice de Araujo Tavares	710.401.864-67	PSICOLOGO	20HS	2.090,00	727,98	2.817,97
Roberta Cristina Costa Sousa	018.320.034-93	PSICOLOGO	20HS	2.090,00	727,98	2.817,97
Hiago Felipe Lopes	119.460.844.25	PSICOLOGO	20HS	2.090,00	727,98	2.817,97
Luiz Eduardo Barreto de Souza	017.000.604-22	MUSICO	20HS	1.650,00	574,72	2.224,72
Cícero Pereira da Costa Junior	116.380.144-50-	MUSICO	20HS	1.650,00	574,72	2.224,72
José Ivaldo Lopes Junior	088.490.964-61	ED.FISICO	20HS	1.876,60	653,65	2.530,25
Wilderson Kennedy Varela da Fonseca	110.437.124-37	ED.FISICO	20HS	1.876,60	653,65	2.530,25
Jailton Felix da Rocha	012.029.704-35	ED.FISICO	20HS	1.876,60	653,65	2.530,25
Ana Isabel Alves	101.576.934-90	ED.FISICO	20HS	1.876,60	653,65	2.530,25
Natália Yohana	064.660.164-47	ED.FISICO	20HS	1.876,60	653,65	2.530,25

Dantas da Silva						
		ED.FISICO	20HS	1.876,60	653,65	2.530,25
Fabrizia Helena de Azevedo Bezerra	056.980.894-42	FISIOTERAPEUTA	20HS	1.974,50	687,75	2.662,25
Camila Kelly de Moura Oliveira	075.677.024-60	FISIOTERAPEUTA	30HS	2.961,75	1.031,62	3.993,37
Sirlene Batista Cavalcante	097.150.654-06	FISIOTERAPEUTA	10HS	1.500,00	522,47	2.022,47
Nara Kallyne Melo de Sá Leitão	056.050.034-37	NUTRICIONISTA	20HS	1.876,60	653,65	2.530,25
Aline Fernandes de Souza Mendes	098.626.754-62	NUTRICIONISTA	20HS	1.876,60	653,65	2.530,25
Maria Vitória de Souza Dantas	124.037.024-31	ASG	30HS	1.500,00	522,47	2.022,47
Gabriela Costa da Fé	127.726.024-94	ASG	30HS	1.500,00	522,47	2.022,47
Daniele Monique Bezerra	098.077.204.43	ASG	20HS	1.442,69	502,51	1.945,20
Ana Paula Vitelbino da Nobrega	023.793.124-94	COORDENADORA DE PROJETO	10HS	2.090,00	727,98	2.817,97
SUB TOTAL MENSAL						82.074,17
TOTAL DA EQUIPE DE TRABALHO (R\$ 82.074,17 X 7 meses)						574.519,18

TOTAL DO PROJETO	574.519,18
------------------	------------

7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A0 PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 60 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 30 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

8-DECLARAÇÃO

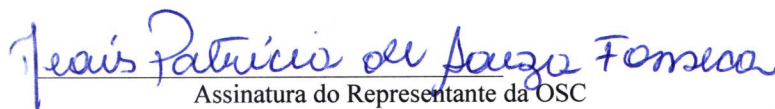
Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU que:

- A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU e, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- A OSC informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- A OSC irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto da parceria.
- A OSC irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins de convênio.
- A OSC não incorre em nenhuma das vedações do art. 39 da Lei 13.019/14.
- A OSC possui estrutura para a operacionalização de parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- A OSC não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública municipal ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura Municipal do Assú ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (em cargos comissionados) - (Art.39, III da Lei 13.019)
- Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a OSC não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- A OSC não possui nenhum impedimento legal para celebrar o presente Parceria, conforme artigo 39 da Lei nº. 13.019/2014.
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, da Lei 13.019/2014.
- Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à PMA quando solicitado e antes da assinatura da Parceira/Convênio, para fins de conferência.

l) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

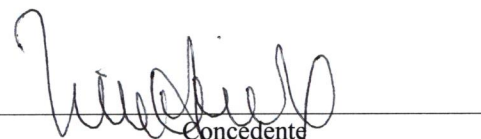
Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Plano de Trabalho.

ASSU/RN, ____/____/____.


Assinatura do Representante da OSC

9-APROVAÇÃO PARA O PLANO DE TRABALHO

Local e Data


Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)